



JARU-PREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú
CNPJ: 22.859.490/0001-19

Portaria n.º 99/JP/2020

10 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78, Inciso 1º, da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **ADRIENE CRISPIN GOUVEIA**, RG Nº 00001085465 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 005.230.912-65, do cargo de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**, nomeada através da Portaria 085/JP/2020, na data de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jarú.

Jaru/RO, 10 de dezembro de 2020.

Rogério Rissato Junior

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 10/12/2020 às 09:33, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **344275** e o código verificador **1295C902**.

Docto ID: 344275 v1